IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

# SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024 www.santafedosul.sp.gov.br Ano IV | Edição nº 610A

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Dispensas ..... 2
***Terceiro Setor*** ..... 2
Extrato da Justificativa - Ausência de Chamamento Público ..... 2

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Dispensas

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2024– Nº 90035/2024 (Compras.Gov)**

**REFERÊNCIA:** O objeto da presente contratação é a aquisição da escolha mais vantajosa para e contratação, por dispensa de licitação, de material de consumo (camiseta personalizadas frente e verso com o logo) *para o Projeto Ação Comunitária – AGOSTO LILÁS – Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DESPACHO**

Processada a sessão de DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor ADJUDICO o objeto licitado à empresa.

**HB PROTECTION LTDA,CNPJ nº 40.276.871/0001-57**para o item único: aquisição de material de consumo (camiseta personalizada frente e verso) para o Projeto Ação Comunitária – AGOSTO LILÁS.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, aos 16 de agosto de 2024.

**Évelin Wendy Tozo**
**Agente de Contratação.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2024 – Nº 90035/2024 (Compras.Gov)**

**REFERÊNCIA:** O objeto da presente contratação é a aquisição da escolha mais vantajosa para e contratação, por dispensa de licitação, de material de consumo (camiseta personalizadas frente e verso com o logo) *para o Projeto Ação Comunitária – AGOSTO LILÁS – Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DESPACHO**

Processada a sessão de DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata de sessão da dispensa eletrônica, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa.

**HB PROTECTION LTDA, CNPJ nº 40.276.871/0001-57** para o item único: aquisição de material de consumo (camiseta personalizada frente e verso) para o Projeto Ação Comunitária – AGOSTO LILÁS.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, aos 16 de agosto de 2024.

**Évelin Wendy Tozo**
**Agente de Contratação.**

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO (EMPENHO nº 6419)**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, - **CONTRATADA: HB PROTECTION LTDA,** inscrito (a) sob o **CNPJ nº 40.276.871/0001-57**- **OBJETO**: Aquisição de material de consumo (camiseta personalizadas frente e verso com o logo) *para o Projeto Ação Comunitária – AGOSTO LILÁS – Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **VALOR**: R$3.060,00 (três mil e sessenta reais). **MODALIDADE**: Dispensa Eletrônica nº 90035/2024 (compras.gov) e Sequência Administrativa nº 31/2024 – Processo nº 1132/2024. Santa Fé do Sul - SP, aos 16 de agosto de 2024.

**EVANDRO FARIAS MURA**
**Prefeito**

.....

### Terceiro Setor

### Extrato da Justificativa - Ausência de Chamamento Público

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 04/2024.**

**Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.**

O Prefeito do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações, c/c, art. 20, do Decreto Municipal nº 3.971/2016, e baseado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA** a Dispensa de Chamamento Público Decorrente de Emendas Impositivas nos termos do art. 29 e art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, c/c art. 18, IV do Decreto Municipal nº 3.971/2016, para celebração de Termo de Fomento cujo objeto é utilizar os recursos advindos das Emendas Impositivas sob o Projeto de Lei nº 171/2023 de diversos vereadores da nossa cidade, para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e aquisição de Placas de Energia Solar, de modo a proporcionar aos nossos assistidos melhorias nos atendimentos, no município, para o ano de 2024, cujo recurso financeiro a serem repassados, são oriundos do oriundos do Tesouro Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Emendas Parlamentares Impositivas, no valor de R$ 65.300,00 (Sessenta e Cinco Mil e Trezentos Reais), **Sociedade Beneficente São João Batista**, haja vista que as atividades da OSC são voltadas e

vinculadas a serviços de assistência social, e principalmente, de saúde, somado ao fato de que a **Sociedade Beneficente São João Batista de Santa Fé do Sul** está previamente credenciada pelos órgãos gestores da respectiva política, CMS e CMAS, a nível Municipal, com a devida formalização do Termo de Fomento.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 15 de agosto de 2.024.

**EVANDRO FARIAS MURA**
**PREFEITO**

.....

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 05/2024.**

**Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.**

O Prefeito do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações, c/c, art. 20, do Decreto Municipal nº 3.971/2016, e baseado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA** a Dispensa de Chamamento Público Decorrente de Emendas Impositivas nos termos do art. 29 e art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, c/c art. 18, IV do Decreto Municipal nº 3.971/2016, para celebração de Termo de Fomento cujo objeto é utilizar os recursos advindos das Emendas Impositivas sob o Projeto de Lei nº 171/2023 de diversos vereadores da nossa cidade, na aquisição de materiais diversos e outras despesas, de modo a proporcionar aos nossos assistidos melhorias nos atendimentos, no município, para o ano de 2024, cujo recurso financeiro a serem repassados, são oriundos do oriundos do Tesouro Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Emendas Parlamentares Impositivas, no valor de R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), **Sociedade Beneficente São João Batista**, haja vista que as atividades da OSC são voltadas e vinculadas a serviços de assistência social, e principalmente, de saúde, somado ao fato de que a **Sociedade Beneficente São João Batista de Santa Fé do Sul** está previamente credenciada pelos órgãos gestores da respectiva política, CMS e CMAS, a nível Municipal, com a devida formalização do Termo de Fomento.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 15 de agosto de 2.024.

**EVANDRO FARIAS MURA**
**PREFEITO**

.....